

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0258

DECRETO MUNICIPAL nº 10.226, de 28 de abril de 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016, para a realização do evento 29º Campeonato Piá de Futsal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.311, de 23 de dezembro de 2016, e atendendo solicitação contida no expediente nº 8736/2017, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
29º Campeonato Piá de Futsal	Abril à Agosto de 2017	Parque do Imigrante	Governo de Lajeado / SECEL

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do evento 29º Campeonato Piá de Futsal:

- Troféus/Medalhas: R\$ 14.329,00 (em processo de licitação)
- Arbitragem: R\$ 38.400,00 (em processo de licitação)
- Segurança: R\$ 2.040,00(em processo de licitação)
- Fornecimento de alimentação: R\$ 1.500,00
- Transportes de Alunos – Escolinhas SECEL: R\$ 2.000,00 (em processo de licitação)
- Material Esportivo: R\$ 5.667,70 (em processo de licitação)
- Brinquedos Infláveis: R\$ 1.120,00
- Total Estimado: R\$ 64.966,70

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- 13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais
- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (670)
- 3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (671)
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (675)
- 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (673)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0258

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.227, de 03 de maio de 2017

Constitui a Equipe Técnica responsável pela elaboração dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Lajeado, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Plano Diretor do Município de Lajeado fora aprovado por meio da Lei Municipal nº 7.650, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Municipais 7731/2007, 10.162/2016, 10.186/2016, 10.271/2016, 10.323/2016 e 10.338/2016;

Considerando que a Lei Federal nº 10.257/2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, determinou em seu artigo 40, § 3º, que a lei que institui o Plano Diretor deverá ser revista pelo menos a cada 10 anos;

Considerando que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante diretrizes gerais estabelecidas na Lei Federal nº 10.257/2001 e no Plano Diretor do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica responsável pela elaboração dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Lajeado, assim composta:

- I – Coordenação Geral: Arquiteto/Urbanista Enio Luiz Perin;
II – Coordenação Institucional: Juliana Henz e Luciana Regina Caetano
Fauri
- III - Coordenações Setoriais:
a) Desenvolvimento Econômico: Carlos Alberto Martini
b) Saúde: Leise Fernanda Sehn Rocha
c) Educação: Jordana Pelegrini
d) Cultura, Esporte e Lazer: Leandro Fernandes
e) Desenvolvimento Social: Claudia Mazzarino de Quadros
f) Administração: Gustavo Bildhauer
g) Meio Ambiente: Marjorie Kauffmann

Art. 2º Os processos de parcelamento do solo que tramitam em fase de análise técnica nas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, deverão harmonizar-se com as diretrizes urbanas em estudo na revisão do Plano Diretor de Lajeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0258

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 03 DE MAIO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0258

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017 (Retifica a publicação do dia 02/05/2017)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de maio de 2017 às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046, Lajeado/RS, 03 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

CARTA CONVITE Nº 15-01/2017

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de duas passarelas em madeira roliça localizadas no Parque Professor Theobaldo Dick, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 10 de maio de 2017 às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 03 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

CARTA CONVITE Nº 12-01/2017

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação dos passeios da Alameda dos Ipês Amarelos no Jardim Botânico de Lajeado/RS, incluindo material e mão de obra, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 11 de maio de 2017 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 03 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0258

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 027-03/2015*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8042/2017
- CONTRATADA: NEURI GIOMBELLI
- OBJETO: Locação das dependências de um pavilhão com 383,00 m2 de (área construída), localizado na rua Fábio Antonio Sartori Bertoglio, nº 105, Bloco C (anterior rua A, esquina rua B, quadra 03, lote 02), Bairro Moinhos, nesta cidade, objeto da matrícula nº 64.845 do Registro de Imóveis de Lajeado, para a atividade de recebimento, triagem e armanejamento temporário de resíduos sólidos urbanos – Cooperativa de Catadores – SEMA.
- PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.04.2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXP. Nº 2122/2015

- CONTRATO Nº 135-02/2014*9 – NONO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO E AJUSTES)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13381/2014
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO
- OBJETO: estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem e serviços médico-hospitalares caracterizados como de urgência ou emergência para munícipes de Lajeado.
- PRORROGAÇÃO do prazo de vigência a contar de 01/04/2017 a 31/12/2017 e AJUSTES conforme Lei Municipal n.º 10387 de 20/04/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0258

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017 (Retifica a publicação do dia 02/05/2017)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de maio de 2017 às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046, Lajeado/RS, 03 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

CARTA CONVITE Nº 15-01/2017

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de duas passarelas em madeira roliça localizadas no Parque Professor Theobaldo Dick, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 10 de maio de 2017 às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 03 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.